

Decreto n° 326/93

Despacho sobre abertura de Orçamento Suplementar e da outras providências.

Jurandri José Duarte, Prefeito Municipal de São José do Rio Preto - SP, usando de atribuições que lhe São conferidas por Lei e de acordo com o artigo 5º, letra A da Lei nº 457/92 de 16 de novembro de 1992.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Orçamento Suplementar no valor de R\$ 70.000.000,00 (Setenta milhões de Reais) Suplementar as seguintes despesas do orçamento vigente:

Unidade-05-Luxos de Saúde e Assist. Social
15814860-Assist. Social Geral

3.2.3.1-Subvenções Sociais - - R\$ 40.000.000,00

3.2.5.9-Outras Transf. a Pessoas R\$ 30.000.000,00

TOTAL R\$ 70.000.000,00

Art. 2º. Fica atendida as despesas decorrentes do disposto no artigo anterior, ficando anulado total ou parcialmente o seguinte dispositivo do orçamento vigente:

Unidade-05-Luxos de Saúde e Assist. Social

13754280-Assist. Médica e Sanitária

3.1.3.1-Promoverão de Serv. Pessoais R\$ 70.000.000,00

TOTAL R\$ 70.000.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando este decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto, 01 de maio de 1993

6 Decreto: Jurandri José Duarte.